



Instruções para atendimento a cargas farmacêuticas e correlatas e embarques com temperatura controlada

Sumário

1.	Importação - Formulário	2
2.	Formulário de cargas farmacêuticas, correlatas e demais sob vigilância sanitária – Exportação	5
3.	Orientações para armazenamento de um único embarque em faixas distintas de temperatura controlada.....	9



Oferecemos orientações específicas para o atendimento a cargas farmacêuticas e correlatas e embarques com temperatura controlada, assegurando que os volumes sejam mantidos nas condições ideais durante todo o processo logístico e de acordo com as instruções dos importadores ou seus representantes.

1. Importação - Formulário

1.1. Formulário de cargas farmacêuticas, correlatas e demais sob vigilância sanitária - Importação

- ✓ Os pré-alertas devem ser encaminhados preferencialmente dentro do prazo estipulado de 12h a 24h do dia que antecede a chegada da carga.
- ✓ Em caso de divergência de natureza informada no formulário de Cargas Farmacêuticas, Correlatas e demais sob Vigilância Sanitária e o manifesto do sistema da Receita Federal, que pode ser Mantra ou CCT, prevalecerá a informação deste. Portanto, certifique-se que as informações estejam corretas.
- ✓ Se houver alguma alteração de data, AWB/MAWB/HAWB, data de chegada do voo, quantidade de volume, tipos de carga, temperatura ou qualquer outra informação, o pré-alerta será desconsiderado, sendo necessário o envio de um novo formulário, dentro do prazo estipulado.
- ✓ É obrigatório o fornecimento de telefone de emergência, pois será o meio de contato para casos de dúvidas ou esclarecimentos necessários para o armazenamento correto da carga, que poderá ocorrer em qualquer horário do dia.
- ✓ Para que o processo de recebimento seja feito de forma prioritária é necessária a informação correta da localização do embarque nos equipamentos aeronáuticos (ULD), portanto, caso a essa informação não conste do formulário, a priorização ficará na dependência do envio desta mesma informação pela empresa aérea. Caso não a recebamos, o embarque será armazenado de forma segregada, porém, não usufruirá da priorização no fluxo do recebimento.

- ✓ É importante ressaltar que os casos em que há mais de uma natureza em um mesmo conhecimento (AWB ou HAWB), é necessário observar a seguinte orientação para o correto preenchimento dos campos específicos do formulário:
 - A **identificação** deve ser feita por número específico constante da embalagem a qual identifique-a de forma diferenciada, clara e inequívoca dos demais volumes do lote. Isto posto, as eventuais divergências ou falta de informação no cenário informado, serão direcionadas a empresa responsável pelo envio do formulário, para dirimir as dúvidas.
 - Caso não tenhamos resposta imediata do questionamento, a ABV seguirá o estabelecido na **ORIENTAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO DE UM ÚNICO EMBARQUE EM FAIXAS DISTINTAS DE TEMPERATURA CONTROLADA.**
- ✓ É importante que, no momento do preenchimento do formulário, a classificação do tipo de carga seja feita de forma criteriosa, sobretudo, no que se refere aos produtos controlados pela portaria MS 344/98. Para esses produtos o tipo de carga a ser selecionado é o SPE – medicamento de controle especial, para viabilizar seu correto armazenamento

1.2. Acesso da carga ao armazém

- O CORE CARGO VCP monitora a chegada do voo com o embarque relacionado, acionando a Empresa Aérea ou Agente de Cargas para informações complementares, se necessário.
- Interage com a equipe operacional com relação ao preparo da linha de acomodação dos paletes que deverão ter atendimento prioritário ou outras ações necessárias;
- O procedimento de descarregamento da aeronave é de inteira responsabilidade da Empresa de Handling, contratada pela Empresa Aérea e, somente quando os paletes aéreos são entregues no TECA (Ponto Zero) é que a Equipe de Viracopos inicia o manuseio dos equipamentos e deslocamento até área específica, para segregação das mercadorias e demais procedimentos de recebimento;

- No momento da entrega dos equipamentos pela Empresa de Handling para o TECA, é realizado o registro em ferramenta de controle, para o monitoramento dos tempos transcorridos entre o pouso da aeronave e a efetiva entrega dos equipamentos à Viracopos;
- Havendo divergências de informações que impliquem em risco à carga, o CORE CARGO VCP realizará os acionamentos dos responsáveis para a tomada de decisão, no entanto, enquanto não houver resposta formal do cliente, prevalecerão as informações contidas no formulário.

1.3. Recebimento e armazenamento da carga

- O recebimento efetivo e sistêmico do embarque, ocorre após a chegada efetiva da aeronave no sistema CCT ou após a abertura do Termo no sistema SISCOMEX/Mantra, se for o caso. Após essa etapa ocorrerá a captura das informações para o Sistema WMS Viracopos e prosseguimento do fluxo de recebimento.
- Neste momento é realizado a conferência física dos volumes, é identificado o conhecimento aéreo (MAWB e HAWB), realizada a verificação de peso, quantidade de volume, apontamento de avarias, registro de presença de madeira etc.;
- Após a realização das conferências e dos registros no sistema WMS, para as cargas manifestadas no CCT, a recepção no portal ocorrerá tão logo o último volume do lote seja recebido, para os casos que eventualmente forem manifestados no sistema Mantra, o registro e encerramento ocorre, quando finalizado o recebimento físico de todo o voo.
- Após esta etapa, a carga é direcionada ao armazenamento, que será de acordo com a temperatura requerida no formulário que deve ser igual a que estará manifestada no sistema da RFB.
- O CORE CARGO VCP, encerrará a solicitação com a informação de armazenamento dos volumes.

1.4. Liberação de Carga

- Assim que o embarque estiver desembarçado e o processo de averbação documental concluído sem pendências, os responsáveis entregarão a documentação necessária para a realização do puxe da carga para o carregamento;
- O puxe do embarque somente é autorizado mediante conferência do veículo na plataforma de carregamento por meio de checklist refletindo as condições de higiene e temperatura;
- Após o puxe, quando iniciada a saída da carga da Câmara fria, a movimentação dos volumes é feita de forma prioritária a fim de diminuir o tempo de variação de temperatura;
- O importador deverá acordar com seu transportador e demais responsáveis, que os volumes do embarque sejam carregados diretamente no veículo após a saída da Câmara Fria, para diminuição do tempo de exposição da mercadoria sem controle de temperatura.
- O CORE CARGO VCP informará o cliente sobre as condições do veículo, caso esteja não conforme com as premissas estabelecidas de boas práticas.

2. Formulário de cargas farmacêuticas, correlatas e demais sob vigilância sanitária – Exportação

2.1. Informação prévia

- ✓ Os pré-alertas devem ser encaminhados preferencialmente dentro do prazo estipulado de 12h a 24h do dia que antecede a chegada da carga.
- ✓ Em caso de divergência de natureza informada no formulário de Cargas Farmacêuticas, Correlatas e demais sob Vigilância Sanitária e as informações contidas no conhecimento aéreo de transporte, prevalecerá a informação deste formulário. Portanto, certifique-se que as informações estejam corretas.
- ✓ Se houver alguma alteração de data, AWB/MAWB/HAWB, data de chegada, quantidade de volume, tipos de carga, temperatura ou qualquer outra informação, o pré-alerta

será desconsiderado, sendo necessário o envio de um novo formulário, dentro do prazo estipulado.

- ✓ É obrigatório o fornecimento de telefone de emergência, pois será o meio de contato para casos de dúvidas ou esclarecimentos necessários para o armazenamento correto da carga, que poderá ocorrer em qualquer horário do dia.
- ✓ É importante ressaltar que os casos em que há mais de uma natureza em um mesmo conhecimento (AWB ou HAWB), é necessário observar a seguinte orientação para o correto preenchimento dos campos específicos do formulário:
 - A **identificação** deve ser feita por número específico constante da embalagem a qual identifique-a de forma diferenciada, clara e inequívoca dos demais volumes do lote. Isto posto, as eventuais divergências ou falta de informação no cenário informado, serão direcionadas a empresa responsável pelo envio do formulário, para dirimir as dúvidas.
 - Caso não tenhamos resposta imediata do questionamento, a ABV seguirá as seguintes regras:
 - Em casos de divergência entre conhecimento de transporte e físico (embalagens), prevalecerão as informações do conhecimento de aéreo.
 - Se não houver informações corretas de referências no conhecimento aéreo, prevalecerão as etiquetas de temperatura para armazenamento.
 - Caso em que o embarque tenha o serviço de reserva de armazenamento em câmara fria e não havendo informação de identificação no conhecimento aéreo e nem na embalagem, a carga ficará armazenada em temperatura de 16°C a 22°C até o retorno da informação pelo agente de cargas.
- ✓ É importante que, no momento do preenchimento do formulário, a classificação do tipo de carga seja feita de forma criteriosa, sobretudo, no que se refere aos produtos controlados pela portaria MS 344/98. Para esses produtos o tipo de carga a ser

selecionado é o SPE – medicamento de controle especial, para viabilizar seu correto armazenamento.

- ✓ As cargas controladas não informadas previamente, podem ser identificadas posteriormente em nosso armazém por profissional técnico. Caso isso ocorra, os volumes serão obrigatoriamente armazenados em área específica, de acordo com sua categoria e segurança, sendo sempre passível da cobrança do respectivo serviço.
- ✓ Com objetivo de controlar assertivamente as solicitações, o cadastro documental de cargas informadas como farmacêuticas, correlatas e demais cargas sob vigilância sanitária, ocorrerá juntamente com a recepção do formulário, portanto, é imprescindível anexar todos os documentos necessários para o cadastro da sua carga no armazém, no campo “envie os documentos para cadastramento da carga”.
- ✓ A ABV disponibiliza serviço de armazenamento em temperatura controlada para cargas de Exportação mediante validação prévia, se deseja contratar o serviço, basta selecionar no próprio formulário, a opção sim em “agendar câmara fria”.

2.2. Acesso da carga ao armazém

- ✓ Após a liberação de acesso do veículo ao armazém que contenham cargas desta natureza, o transportador deve obrigatoriamente informar o setor de Recebimento de Exportação sobre a chegada do veículo e aguardar representante para realizar a retirada da carga.
- ✓ A retirada da carga é autorizada mediante conferência do veículo na plataforma de descarregamento por meio de checklist refletindo as condições de higiene e temperatura;
- ✓ O CORE CARGO VCP informará o cliente sobre as condições do veículo, caso esteja não conforme com as premissas estabelecidas de boas práticas.
- ✓ Interage com a equipe operacional com relação ao preparo da linha de acomodação dos paletes que deverão ter atendimento prioritário ou outras ações necessárias;
- ✓ O procedimento de descarregamento do veículo é de inteira responsabilidade do transportador rodoviário, somente quando os volumes são disponibilizados na doca do

TECA de Exportação é que a Equipe de Viracopos inicia a segregação das mercadorias e demais procedimentos de recebimento;

- ✓ Havendo divergências de informações que impliquem em risco à carga, o CORE CARGO VCP realizará os acionamentos dos responsáveis para a tomada de decisão, no entanto, enquanto não houver resposta formal do cliente, prevalecerão as informações contidas no formulário.

2.3. Recebimento e armazenamento da carga

- ✓ O recebimento efetivo e sistêmico do embarque, ocorre após a realização do check list e descarregamento do veículo na doca do TECA
- ✓ Neste momento é realizado a conferência física dos volumes, é identificado o conhecimento aéreo (MAWB e HAWB), realizada a verificação de peso, quantidade de volume, apontamento de avarias etc.
- ✓ Após a realização das conferências e dos registros no sistema WMS, para as cargas manifestadas no CCT, a recepção no portal ocorrerá tão logo o último volume do lote seja recebido.
- ✓ Após esta etapa, a carga é direcionada ao armazenamento, que será de acordo com a temperatura requerida no formulário e reserva antecipada de armazenamento de cargas em temperatura controlada – Câmara fria, ou ainda em temperatura ambiente, caso seja encaminhado o Termo de Responsabilidade para cargas com indicação e temperatura.
- ✓ O CORE CARGO VCP, encerrará a solicitação com a informação de armazenamento dos volumes.

2.4. Liberação de Carga

- ✓ Assim que o embarque estiver desembaraçado e o processo de conferência documental concluído sem pendências, os responsáveis entregarão a documentação necessária para a realização do puxe da carga para paletização;

- ✓ O puxe do embarque somente é autorizado mediante termo de ciência assinado pela empresa aérea sobre a presença de cargas farmacêuticas, correlatas e demais cargas sob vigilância sanitária, e assumindo a responsabilidade sobre a transferência da carga neste momento.
- ✓ Após o puxe, quando iniciada a saída da carga da Câmara fria, a movimentação dos volumes é feita de forma prioritária a fim de diminuir o tempo de variação de temperatura.

3. Orientações para armazenamento de um único embarque em faixas distintas de temperatura controlada

Nos casos em que há volumes com temperaturas diferentes em um mesmo embarque, solicitamos o atendimento às instruções abaixo detalhadas:

- ✓ A empresa aérea ou o agente de cargas, deve indicar no campo "manuseio especial da carga" no CCT, além da faixa da temperatura de cada volume, que deve estar de acordo com os códigos de natureza estabelecidos abaixo, as referências dos volumes por faixa de temperatura, para que seja possível a inequívoca identificação das respectivas temperaturas.
 - FRI ou FRO - para indicar necessidade de armazenamento na faixa de temperatura de 0° a -18°;
 - COL - para indicar a necessidade de armazenamento na faixa de temperatura de 2° a 8°;
 - ERT - para indicar a necessidade de armazenamento na faixa de temperatura de 2° a 25°. Neste caso, será necessário utilizar o campo "detalhes" do CCT para especificar a necessidade de armazenamento na faixa de 9° a 15°.
 - CRT - para indicar a necessidade de armazenamento na faixa de temperatura de 15° a 25°. Atualmente estamos recebendo informações de referências de forma abrangente e não específica, como por exemplo, informação de peso



ou de dimensões da carga, as quais não são suficientes como referência para armazenamento correto da carga.

- ✓ A identificação deve ser feita por número específico constante da embalagem a qual identifique-a de forma diferenciada e clara dos demais volumes do lote. As eventuais divergências ou falta de informação neste cenário, serão direcionadas à empresa aérea ou o agente de cargas responsável pelo arquivo, para dirimir as dúvidas.
- ✓ Na ausência de informação ou durante o período que não há solução da divergência pela empresa aérea ou pelo agente de cargas, a ABV procederá conforme abaixo:
 - Em casos de divergência entre CCT e físico (embalagens), prevalecerão as informações do CCT.
 - Se não houver informações corretas de referências no CCT, prevalecerão as etiquetas de temperatura para armazenamento.
 - Não havendo informação de identificação no CCT e nem na embalagem, a carga ficará armazenada em temperatura de 16°C a 22°C até o retorno da informação pela empresa aérea ou pelo agente de cargas.
- ✓ Indicação como PEE e PER não são aceitas para fins de armazenamento em temperatura controlada.

